



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

APOSTILAMENTO Nº 3/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 20/2023, Proc. SEI nº 22.001335-7, para contratação de serviços de músico com a preparação vocal e acompanhamento musical do Coral de Contas do TCE/TO.

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas -TO, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.133/0001-57, representado por seu Presidente, o senhor André Luiz de Matos Gonçalves, e

CONSIDERANDO os termos do Contrato 20/2023, firmado entre esta Corte de Contas e a RENATE STEPHANES SOBOLL-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.497.770/0001-88;

CONSIDERANDO a indicação da servidora a exercer a função de Gestor do Contrato nº 20/2023 (Doc.0567720);

RESOLVE firmar o presente Termo de Apostilamento mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Apostilamento trata da substituição da Gestora do Contrato nº 20/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A Cláusula oitava passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1. A Gestora do Contrato indicado pelo Instituto de Contas 5 de Outubro - ISCON, será a servidora Cláudia Alcântara Prego de Araújo, matrícula 27.035-5 e a fiscal de contrato a servidora Cloris Rodrigues Santos de Oliveira, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 23.530-0, e em sua ausência pelo servidora Claudete Ferreira Sousa, Chefe de Divisão, matrícula nº 27.029-9.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento deverá ser publicado em extrato, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, de acordo com o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 10/01/2024, às 18:50, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0661426** e o código CRC **D890311D**.

22.001335-7

0661426v7

EXTRATO Nº 6/2024**PROCESSO SEI Nº 22.001335-7****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2023****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.053.133/0001-57**CONTRATADA:** RENATE STEPHANES SOBOLL-MEI, CNPJ nº 32.497.770/0001-88**OBJETO:** O objeto do Apostilamento trata da substituição da substituição da Gestora do Contrato nº 20/2023.**ALTERAÇÃO:** A Cláusula oitava passa a vigorar com a seguinte redação: 8.1. A Gestora do Contrato indicado pelo Instituto de Contas 5 de Outubro - ISCON, será a servidora Cláudia Alcântara Prego de Araújo, matrícula 27.035-5 e a fiscal de contrato a servidora Cloris Rodrigues Santos de Oliveira, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 23.530-0, e em sua ausência pelo servidora Claudete Ferreira Sousa, Chefe de Divisão, matrícula nº 27.029-9.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, COORDENADORA**, em 11/01/2024, às 09:47:03, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0661855** e o código CRC **A7322572**.